

Ato n.151230/26. Pensão por morte. Protocolo 26.037.945-3. Segurado: LAURA ROQUE OLIVEIRA, CPF 21035032953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RAUL DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4929.62. Total do Benefício R\$ 4929.62

Ato n.151228/26. Pensão por morte. Protocolo 26.011.126-4. Segurado: BENEDITO VALDECIR FERREIRA, CPF 39268284987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12600.60. Total do Benefício R\$ 12600.60

Curitiba, 2 de julho de 2026

87633/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 002/2026.
RESULTADO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 02/2026 - ADAPAR
Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação dos servidores FDA's - Engenheiros Agrônomos, sendo vagas primárias: EDUARDO MARTINS PORTELINHA, lotação contemplada EL de Curitiba - DALMO POLASTRO, lotação contemplada EL de Jacarezinho - LUIZA HELENA KLINGELFUSS BAPTISTA, lotação contemplada EL de Colombo - BRUNO SACCONI CANAVER, lotação contemplada EL de Londrina - FELIPE DONVITO GRECO, lotação contemplada EL de Londrina - ALCIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR, lotação contemplada EL de Rolândia - PAULO RICARDO CAMPOS DOS SANTOS, lotação contemplada EL de Francisco Beltrão - WAGNER THIBES RODRIGUES, lotação contemplada EL de Paranaguá. Vagas secundárias: ALEXANDRE PADOVAN DE SOUZA, lotação contemplada EL de Londrina - FAUSTO ROMAZINI, lotação contemplada EL de Maringá - JOÃO PAULO SOARES DAS NEVES, lotação contemplada EL de Maringá, no PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA EDITAL Nº 02/2026 - ADAPAR. O Resultado Final, estará disponível no portal da Adapar, <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Editais-da-Adapar>. Este resultado final do Edital, entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 01 de julho de 2026. Otamir Cesar Martins - DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

87315/2026

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 74/2026/AMEP
EMENTA: Designação de servidores para a composição da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 01/2026, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP e RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos XIV e XV do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - anexo a que se refere o Decreto nº 12.094/2025, em atendimento ao contido no protocolo nº 26.165.806-2,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para a composição da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 01/2026/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP e RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, em São José dos Pinhais/PR, nos termos dos elementos instrutores Anexos do Edital que deu origem ao instrumento:
I. Thais Caroline Alves Ferreira Camargo, inscrita no CPF nº 076.XXX.XXX-88, para atuar como membro titular;
II. Daniel Pereira Schwab, inscrito no CPF nº 090.XXX.XXX-06, para atuar como membro titular; e
III. Jeovani Almeida, inscrito no CPF nº 047.XXX.XXX-69, para atuar como membro suplente;
Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 02 de julho de 2026
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

87841/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 906/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 778/2026 Dispensa nº 53/2026

Contratada: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Diversos Para Atender O Hospital Veterinario-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduaopereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogeroio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 02 Julho 2026

Jose Roberto de Almeida

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 907/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 779/2026 Dispensa nº 53/2026

Contratada: Pontamed Farmaceutica Ltda

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Diversos Para Atender O Hospital Veterinario-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon